



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – **SEBRAE/TO**, CNPJ nº 25.089.962/0001-90, com sede na – 102 Norte, Av. LO-4, Lote 01 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, por meio da **Unidade de Gestão de Pessoas**, torna pública a realização do **Processo Seletivo Interno 01/2021** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas de nível superior, espaços ocupacionais Analista Técnico I e Analista Técnico II.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo interno será executado pela Unidade de **Gestão de Pessoas do Sebrae Tocantins**, cabendo a empresa **Concepção Consultoria Especializada** realizar a etapa de avaliação de conhecimentos.

1.2. O processo seletivo destina-se a **selecionar candidatos para provimento de cargo de nível superior, espaço ocupacional Analista Técnico I e Analista Técnico II.**

1.3. A Avaliação de Conhecimento será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas na convocação da etapa e **publicada no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno.**

1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do e-mail [selecao@to.sebrae.com.br](mailto:selecao@to.sebrae.com.br)

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados **no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno.**

1.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

1.7. É previsto o questionamento/ esclarecimento de dúvidas durante as etapas da seleção, conforme especificado no item 8, deste Comunicado.

1.8. As datas prováveis de realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 9.2, deste Comunicado.

1.9. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Interno não implica obrigatoriedade de seu enquadramento no cargo pretendido, cabendo ao SEBRAE/TO à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.10. O candidato selecionado que vier a ser efetivado no novo cargo deverá trabalhar na unidade/cidade correspondente a vaga indicada na sua inscrição.

1.11. Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo Interno, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.12. A qualquer tempo, o **SEBRAE/TO** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

1.13. Ficam mantidos os benefícios oferecidos pelo SEBRAE.

1.14. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021****SEBRAE/TO - 30/06/2021****2. CARGO**

2.1. O cargo/espaco ocupacional, código, requisitos exigidos, locais de trabalho, nº de vagas, salário e principais atribuições estão descritos a seguir. **Leia atentamente antes de se inscrever:**

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO I - REGIONAIS</b>		
<b>Local de trabalho</b>	<b>Código da Vaga</b>	<b>Cidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
	<b>100</b>	RNO - Araguaína	1
	<b>101</b>	RMN - Colinas do Tocantins	1
	<b>102</b>	RVA - Paraíso do Tocantins	1
<b>Salário</b>	R\$3.724,50		
<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Escolaridade</b>	Formação de nível superior completo reconhecido pelo MEC	
	<b>Experiência Profissional</b>	No mínimo 12 (doze) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/TO.	
	<b>Outros</b>	Ser portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.	
<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Anexo I – Conteúdo Programático</b>		
<b>Principais Atribuições</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Prestar atendimentos aos clientes de forma presencial, remoto, individual e coletivo, em todos os canais de atendimento;</li><li>2. Aplicar Orientação técnica, Palestras e Oficinas;</li><li>3. Praticar a venda consultiva em todos os atendimentos prestados com foco em atender a necessidade inicial do cliente e gerar novas demandas identificadas no momento do atendimento;</li><li>4. Seguir os processos de atendimento padronizados para atingir aumento de produtividade e sustentabilidade;</li><li>5. Ofertar produtos pagos e/ou gratuitos nos atendimentos que façam sentido para a continuidade do aprendizado dos clientes;</li><li>6. Acompanhar a carteira de clientes atendidos indicando soluções do portfólio para dar continuidade à régua de atendimento, visando a fidelização;</li><li>7. Atuar com base nas diretrizes estratégicas e buscar os resultados pactuados nas metas e indicadores de desempenho;</li><li>8. Participar na organização, atendimento e orientação nos eventos, feiras e missões que o SEBRAE faça parte e/ou realizadas pelo próprio SEBRAE;</li></ol>		

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021****SEBRAE/TO - 30/06/2021**

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO II - REGIONAIS</b>		
<b>Local de trabalho</b>	<b>Código da Vaga</b>	<b>Cidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
	<b>200</b>	RNO - Araguaína	1
	<b>201</b>	RBP – Araguatins	1
	<b>202</b>	RMN – Colinas do Tocantins	1
	<b>203</b>	R S E – Dianópolis	1
	<b>204</b>	RSU – Gurupi	1
	<b>205</b>	RPJ - Porto Nacional	1
<b>Salário</b>	R\$6.152,87		
<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Escolaridade</b>	Graduação e pós-graduação completas reconhecidas pelo MEC	
	<b>Experiência Profissional</b>	No mínimo 12 (doze) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/TO.	
	<b>Outros</b>	Ser portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.	
<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Anexo I – Conteúdo Programático</b>		
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar arregimentação/venda consultiva com foco em geração de negócios e oportunidades, atraindo potenciais clientes e parceiros com o objetivo de gerar novos negócios;</li><li>2. Promover o relacionamento com os clientes presentes na carteira da regional, com o objetivo de fidelizar, incentivar o consumo de novas soluções, enviar material institucional e realizar o pós-venda;</li><li>3. Analisar e mapear a região, articular junto às associações, sindicatos, prefeituras, escolas, faculdades, parceiros, entidades de pesquisa, entre outros, visando firmar parcerias estratégicas para promover ações, trabalhar junto ao setor/segmento representativo do território e identificar oportunidades para a execução de programas e projetos estruturados para o desenvolvimento setorial e territorial;</li><li>4. Gerir a execução e os indicadores dos projetos de desenvolvimento setorial e territorial visando garantir que os resultados pactuados sejam atingidos com excelência;</li><li>5. Acompanhar e gerir as ações de atendimento e desenvolvimento realizadas por terceiros e parceiros;</li><li>6. Realizar a gestão estratégica dos postos e dos agentes de atendimento, com o objetivo de potencializar a atuação dos parceiros na geração de novos negócios e oportunidades para o território;</li><li>7. Desenvolver redes de apoio no poder público e prefeituras para implementação de políticas públicas e facilitar o ambiente e formalização de Micro e Pequenas Empresas (Índice de Município Empreendedor e Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas);</li><li>8. Realizar visitas a clientes potenciais para a comercialização dos produtos, soluções e serviços;</li><li>9. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena;</li><li>10. Construir rede de contatos e gerir as carteiras.</li></ol>		

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021****SEBRAE/TO - 30/06/2021**

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO II - UAR - Unidade de Articulação e Relacionamento</b>		
<b>Local de trabalho</b>	<b>Código da Vaga</b>	<b>Cidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
	206	Palmas	1
<b>Salário</b>	R\$6.152,87		
<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Escolaridade</b>	Graduação e pós-graduação completas reconhecidas pelo MEC	
	<b>Experiência Profissional</b>	No mínimo 12 (doze) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/TO.	
	<b>Outros</b>	Ser portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.	
<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Anexo I – Conteúdo Programático</b>		
<b>Principais Atribuições</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerir os Sistemas de Atendimento do Sebrae TO;</li><li>2. Estruturar processo e estratégias comerciais;</li><li>3. Prestar suporte às regionais, visando subsidiar a realização dos eventos;</li><li>4. Definir estratégias de atuação com as regionais;</li><li>5. Desenvolver Soluções conforme diretrizes do Sebrae Nacional.</li><li>6. Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange a sua área de especialização;</li><li>7. Atuar como educador, orientando profissionais em temas diversos e estratégicos do Sebrae;</li><li>8. Propor estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo;</li><li>9. Definir métodos, fluxos e padrões de informações;</li><li>10. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena;</li><li>11. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das soluções ou projetos técnicos.</li></ol>		

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021****SEBRAE/TO - 30/06/2021**

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO II - UGE - Unidade de Gestão Estratégica</b>		
<b>Local de trabalho</b>	<b>Código da Vaga</b>	<b>Cidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
	<b>207</b>	Palmas	2
<b>Salário</b>	R\$6.152,87		
<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Escolaridade</b>	Graduação e pós-graduação completas reconhecidas pelo MEC	
	<b>Experiência Profissional</b>	No mínimo 12 (doze) meses exercendo suas atividades profissionais como empregado do Sebrae/TO.	
	<b>Outros</b>	Ser portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.	
<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Anexo I – Conteúdo Programático</b>		
<b>Principais Atribuições</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar o Direcionamento Estratégico para subsidiar a formulação da estratégia.</li><li>2. Elaborar o Planejamento Plurianual para subsidiar a implementação da estratégia.</li><li>3. Comunicar a Estratégia dentro e fora da Organização para subsidiar a implementação da estratégia.</li><li>4. Monitorar a Execução do Plano Estratégico</li><li>5. Coordenar o Programa de Transformação Digital.</li><li>6. Gerir Estudos e Pesquisas Institucionais.</li><li>7. Mapear a Situação Atual dos Processos (AS IS), para identificação de gargalos que prejudicam a eficiência e a eficácia da operação.</li><li>8. Mapear a Versão Futura do Processo (TO BE), para potencializar a eficiência e a eficácia da operação.</li><li>9. Conduzir a validação dos processos atualizados com as partes interessadas, de forma que haja os acordos entre áreas necessários para a estabilidade do processo.</li><li>10. Conduzir a elaboração do Plano de Melhoria da Gestão, a fim de priorizar as melhorias de maior impacto operacional.</li><li>11. Conduzir a Avaliação de Qualidade, buscando o envolvimento de todas as áreas e liderança.</li></ol>		

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/espaco ocupacional de interesse, conforme informações contidas no **item 2**, deste Comunicado.

3.2. O preenchimento da Inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, portanto, recomenda-se uma leitura atenta deste documento.

3.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **SEBRAE/TO** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

3.4. O SEBRAE/TO não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link <http://concepcaoconsultoria.com.br/pagina/187/SEBRAETO--Selecao-Interna-2021.aspx>, no período estabelecido no subitem 9.2, cronograma, conhecer todas as regras deste Comunicado e seguir as orientações contidas na tela. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. Digitar corretamente os dados cadastrais, informar e-mail de domínio Gmail, indicar a formação, descrever a experiência profissional indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer. Após o preenchimento das informações deverá enviar para o **e-mail [selecao@to.sebrae.com.br](mailto:selecao@to.sebrae.com.br)** a documentação referente a Avaliação Curricular e Documental, de caráter eliminatório, relacionadas abaixo:

- a. Formulário de Inscrição, assinado pelo candidato e superior imediato. A Assinatura poderá ser eletronicamente (anexo II);
- b. Termo de uso de imagem (anexo III);
- c. Carteira Nacional de Habilitação - categoria B;
- d. Comprovação da escolaridade (graduação para analista técnico I e graduação mais pós-graduação para analista técnico II, com apresentação do Diploma de conclusão do Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado, contendo a data de conclusão do curso, sem rasuras ou emendas.
- e. Comprovação de tempo de serviço com vínculo com o SEBRAE, podendo ser cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador ou Contrato de Trabalho.
- f. Laudo médico, caso o candidato solicite atendimento especial.

3.7. Os requisitos exigidos deverão estar concluídos, devidamente comprovados, até a data de envio da documentação comprobatória.

3.8. Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos previstos no (item 2) e/ou que não enviarem a documentação prevista no item 3.6 e alíneas estarão eliminados automaticamente do Processo Seletivo Interno.

3.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

3.10. **Uma vez enviada a inscrição nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de que todas as informações estão corretas antes de enviá-las e lembre-se que esse cadastro é utilizado para **Análise Curricular**.

3.11. Cada candidato terá um número de inscrição. Em todas as demais etapas da seleção os candidatos serão identificados por este número, assegurando a impessoalidade em qualquer procedimento. Os resultados serão apresentados pelos códigos, não expondo desta forma nenhum candidato.

3.12. Os resultados das etapas serão **publicados no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno**, conforme datas previstas no cronograma constante nesse Comunicado.

3.13. Os candidatos aprovados na 1ª fase estarão habilitados para participar da 2ª Fase que é a Avaliação de Conhecimentos.



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

3.14. É assegurado as pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Cargo (Espaço Ocupacional) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.15. **O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, marcando o campo pessoa com deficiência e solicitar o atendimento especial.** Deverá enviar laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Deverá manter um acompanhante, que ficará em sala separada da sala on-line e levará a criança para o momento da amamentação na sala on-line.

3.17. Será indeferida a inscrição do candidato que fraudar documento; omitir informações; prestar informações inverídicas no preenchimento dos documentos; preencher incorretamente a documentação exigida; enviar a documentação incompleta; preencher de forma incorreta ou incompleta os dados de identificação do e-mail e/ou enviar os documentos em data posterior àquela estabelecida em Cronograma, subitem 9.2, deste Comunicado.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá em 2 etapas, conforme descritas abaixo:

PRIMEIRA ETAPA – Análise **Curricular e Documental** - de caráter eliminatório.

SEGUNDA ETAPA - **Avaliação de Conhecimentos** – de caráter eliminatório e classificatório.

#### 4.2. PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (eliminatória)

4.2.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos das vagas, quais sejam, **escolaridade, experiência (tempo de Sebrae) e outros (CNH)**, conforme descrito no item 2 e subitem 3.6, alíneas a, b, c, d, e, f, deste Comunicado.

4.2.2. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, por intermédio das informações inseridas na ficha de inscrição e documentos comprobatórios, estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos.

#### 4.3. SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (classificatória e eliminatória)

4.3.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/documental serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação on-line de prova objetiva, na forma do Comunicado específico de Convocação.

4.3.2 O conteúdo programático da prova objetiva de conhecimentos está descrito no **Anexo I deste Comunicado**, onde consta a expressão **“Conteúdo Programático”**.

4.3.3 A Avaliação de Conhecimentos para os espaços ocupacionais de **Analista Técnico I e Analista Técnico II** constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo:



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas				
Espaços Ocupacionais	Questões Objetivas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Técnico I e Analista Técnico II	Língua Portuguesa	15	2,0	30,0
	Conhecimentos específicos	35	2,0	70,0
	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos.
- A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, código da vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.**
- Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.

- No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
- Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
- Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.
- A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
- Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
- As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.





## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

### 6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. A nota final do processo seletivo será o resultado da nota obtida na Avaliação de Conhecimentos.
- 6.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.
- 6.3. Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
  - a) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
  - b) Mais tempo como empregado do Sebrae Tocantins.

### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos e estará disponível **no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno**.
- 7.2. O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2, deste Comunicado.
- 7.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência do (s) primeiro (s) colocado (s);
  - b) Demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
  - c) Ocorrência de vaga (s) no espaço ocupacional com o mesmo perfil exigido neste Comunicado, mesmo que para cidade diferente da que o candidato se inscreveu. No ato da convocação o candidato será informado acerca da cidade de atuação, podendo aceitar ou não. Em caso de não aceitação a sua classificação permanecerá a mesma no cadastro reserva.
- 7.4. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo, a critério da Diretoria do **SEBRAE/TO**, ser prorrogado por igual período.

### 8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. O prazo de solicitação de esclarecimento será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação das etapas do processo seletivo: Inscrições válidas; Avaliação Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados. As prováveis datas estão contidas no subitem 9.2, cronograma.
- 8.2. As solicitações deverão ser encaminhadas para os endereços eletrônicos, conforme especificado nas etapas abaixo:
  - 8.2.1 Inscrições válidas; Avaliação Curricular e Documental, para o e-mail [selecao@to.sebrae.com.br](mailto:selecao@to.sebrae.com.br).
  - 8.2.2 Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados, para o endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>,
- 8.3. As solicitações serão **somente uma única vez por etapa**, respeitados os prazos informados no cronograma, subitem 9.2, deste comunicado.
- 8.4. A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetiva, fundamentada e tempestiva. Será indeferida preliminarmente a solicitação que:



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

- a) Estiver incompleta;
- b) Não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) For protocolada fora do prazo;
- d) For encaminhada por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
- e) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/TO e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

8.5. Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

8.6. Todas as solicitações serão analisadas e as justificativas ou alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas **no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno.**

### 9. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração/aviso serão divulgados **no Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações decorrentes deste Comunicado, nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

#### 9.2. CRONOGRAMA

ETAPAS	Datas prováveis	Obs.:
Publicação do Comunicado	30/06/2021	-
Período para <b>Inscrições</b> e <b>Entrega</b> documentação comprobatória para avaliação curricular e documental	30/06 a 05/07/2021	Abertura 8h dia 30/06/2021 Encerramento 23h59m dia 05/07/2021
Divulgação das Inscrições válidas	06/07/2021	Após às 17h
Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental	07/07/2021	Após às 17h
Solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar avaliação curricular e documental	08/07 /2021	Abertura 8h dia 08/07/2021 Encerramento 23h59m dia 08/07/2021
Resultado da análise de esclarecimento relativo a 1ª etapa – Análise Curricular e Documental	10/07/2021	Após às 17h
Convocação para a 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	10/07/2021	Após às 17h
Realização da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	13/07/2021	A definir
Divulgação dos gabaritos da Avaliação de Conhecimentos (questões objetivas)	13/07/2021	Após às 17h
Prazo para solicitação de esclarecimento sobre os gabaritos	14/07/2021	Abertura 8h dia 14/07/2021 Encerramento 23h59m dia 14/07/2021



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

Resultado da análise de esclarecimento sobre o gabarito	16/07/2021	Após às 17h
Resultado preliminar da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	16/07/2021	Após às 17h
Solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar Avaliação de Conhecimentos	19 e 20/07/2021	Abertura 8h dia 19/07/2021 Encerramento 23h59m dia 20/07/2021
Resultado da análise de esclarecimento relativo a 2ª etapa – Avaliação de Conhecimentos	22/07/2021	Após às 17h
Resultado Final da 2ª etapa – Avaliação de Conhecimentos	22/07/2021	Após às 17h
<b>Resultado Final do Processo</b>	<b>22/07/2021</b>	Após às 17h

### 10. CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A NOVA FUNÇÃO

10.1. A movimentação do empregado aprovado no processo seletivo interno deverá ocorrer após a reposição de sua vaga no espaço ocupacional atual.

10.2. A movimentação diferente do descrito no item 10.1, somente acontecerá se houver a concordância do gerente atual e a comprovação de que não haverá comprometimento dos resultados da unidade.

10.3. Os enquadramentos salariais para os espaços ocupacionais Analista Técnico I e Analista Técnico II ocorrerão a partir da data em que o empregado assumir a nova função.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no **Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno**.

11.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

11.3. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no **Conexão Sebrae, área do Colaborador, campo Processo Seletivo Interno**.

11.4. O SEBRAE/TO e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.5. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas do Processo Seletivo.

11.6. No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas.

11.8. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

11.9. A inexistência das declarações, as irregularidades ou falta de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.10. Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Palmas(TO), 30 de junho de 2021.

Moisés Pinto Gomes

Diretor Superintendente do SEBRAE – TO

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### ITEM COMUM A TODOS OS CARGOS/PERFIS

**Língua Portuguesa** - Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

##### Conhecimentos específicos:

##### **Analista Técnico I e Analista Técnico II – Regionais**

**1. Lei complementar 123/2006 e suas alterações:** O conceito de microempresa e empresa de pequeno porte com foco a renda auferida durante o exercício financeiro, formas de enquadramento, restrições e desenquadramento. As alterações realizadas pela LC 155/2016 com foco na inclusão das seguintes atividades no Anexo III: arquitetura e urbanismo; medicina e enfermagem; odontologia e prótese dentária; psicologia, psicanálise, terapia ocupacional entre outras.

**2. Plano de Negócios:** Composição do plano de negócios levando em consideração as vertentes mercadológicas e financeiras; CANVAS - Modelo de Negócios; Matriz SWOT para a elaboração do plano de negócios.

**3. Processo de formalização de empresas:** As etapas para formalização de empresas; Composição do contrato social e suas exigências, Órgãos e procedimento para registro de abertura.

**4. Gestão Empresarial:** Os conceitos de Produtividade com os indicadores de produtividade x tempo; Estratégia com definição da missão, visão e valores; Operacional com ferramentas/relatórios gerenciais de compras, vendas, pagamento, recebimento, inadimplência, relacionamento com o cliente e pós-venda; Comportamental com os métodos de avaliação de equipe, feedbacks e ciclo avaliativo. MEG como Modelo de Excelência da Gestão.

**5. Gestão de Projetos:** Fases da gestão de projetos.



## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

- 6. Gestão comercial (vendas):** Planejamento de Vendas, Estabelecimento de Metas, Pré-Venda e Pós-Venda.
- 7. Diagnóstico Empresarial:** O MPE Brasil como ferramenta de avaliação do grau de maturidade da gestão, utilizando como base o MEG.
- 8. Empreendedorismo:** 10 características do empreendedor de sucesso; Fatores favoráveis e desfavoráveis ao empreendedorismo.
- 9. Estratégias digitais de negócios.**
- 10. Legislação tributária:** Conceituação da Substituição Tributária ICMS.
- 11. Gestão de Contratos e Convênios.**

### **Analista Técnico II – UAR - Unidade de Articulação e Relacionamento**

1. Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos.
2. Planejamento Estratégico.
3. Portfolio de Soluções do Sebrae.
4. Sistema de Atendimento do Sebrae.
5. Técnicas de Relacionamento com o Cliente.
6. Técnicas de Negociação.
7. Estratégias de vendas.

### **Analista Técnico II – UGE - Unidade de Gestão Estratégica**

1. Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos.
2. Análise de cenários, oportunidades e ameaças que influenciam o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE).
3. Noções dos fatores de competitividade para pequenas empresas.
4. Análise e interpretação de dados de pesquisa.
5. Empreendedorismo, Mercado e Inovação.
6. Gestão da Qualidade.
7. Conhecimento em Framework e metodologias ágeis de Projetos (Ex.: PDCA, SWOT, 5W2H, KANBAN, PMBOK, dentre outras).
8. Gestão da Mudança.
9. Gestão Estratégica.
10. Gestão de Processos.
11. Gestão da Inovação.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Interno	
Nome:	
E-mail do Sebrae:	
Unidade de lotação atual:	
Espaço Ocupacional:	
Data de admissão no Sebrae:	
<b>ESCOLARIDADE</b>	
Graduação:	Ano que se formou:
Pós-graduação:	Ano que finalizou:
<b>EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS INCLUINDO O SEBRAE</b>	
<b>Empresa 1:</b>	
Cargo Ocupado:	
Período: ____/____/____ a ____/____/____	
Principais atividades:	
<b>Empresa 2:</b>	
Cargo Ocupado:	
Período: ____/____/____ a ____/____/____	
Principais atividades:	
Razões pelo interesse na vaga:	
Assinatura do candidato	
Assinatura do superior imediato	



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021

SEBRAE/TO - 30/06/2021

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

**AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS–SEBRAE/TO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede a 102 Norte, Av. LO-4, 01, Plano Diretor Norte - na cidade de Palmas/TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, em atendimento ao Comunicado de Processo Seletivo Interno no. 01/2021, de \_\_\_/06/2021, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_/2021, a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das etapas relativas ao citado Processo Seletivo Interno.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato